

RETIFICAÇÃO II - EDITAL 38/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.012643/2020-09

DOCUMENTO SEI Nº 1109743

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2020/REIT-CEA/IFRO de 11 de novembro de 2020.**

1. Retifica o subitem que trata do valor do salário mínimo para fins de composição do cálculo da renda familiar.
 - 1.1. **Onde se lê:**

2.2.13 Decreto nº 9.661, de 1/1/2019, publicado no DOU Edição Especial, de 1/1/2019, Seção 1, pág. 15, que dispõe sobre o salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;
 - 1.2. **Leia-se:**

2.2.13 Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União(DOU) em 31/01/2020, Edição 22, Seção 1, página 1 que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de Fevereiro de 2020.
2. Os demais itens e subitens deste Edital e suas retificações anteriores permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 09/12/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/12/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109743** e o código CRC **5B9DDF8C**.